

RATIFICAÇÃO DE MARCA

O objeto desta solicitação constitui-se na renovação e aquisição de uma solução de software de sistema operacional e aplicações, desta forma, busca-se uma solução que garanta os serviços e processos críticos de TI em conformidade com o licenciamento do fabricante.

A solução deverá manter o ambiente atual (200 servidores) e mais de 650 aplicações em formato de container em garantia de atualizações necessárias, eliminando as vulnerabilidades de versões anteriores, além de contar com o suporte a compatibilidade do ambiente com outros fabricantes de Hardware e aplicações, a constar: Microsoft (Windows, SQL Server, SharePoint, Active Directory, Exchange), Linux Redhat, Oracle (Banco de dados, Aplicações e Sistema Operacional, Portal Senac, Portal EAD, App.Senac, Portal Editora, Serviços de CRM, SMS entre outras aplicações.

A marca Red Hat, é líder mundial em soluções Linux e Soluções de Container e Microserviços, e é reconhecida como a solução pioneira de mercado, por isto, com mais de 10 anos e desenvolvimento contínuo dos seus produtos, a Red Hat disponibiliza os softwares Linux, permitindo a continuidade e estabilidade dos ambientes críticos no SENAC. Ainda um diferencial importante, refere-se ao modelo de licenciamento baseado em número de processadores totais, não importando o número de máquinas virtuais criadas e a serem gerenciadas, o que permitirá crescimento da adoção da solução sem custo adicional.

Por fim, a solução Red Hat está instalada no Senac a mais de 8 anos e vem nos proporcionado estabilidade e segurança nos ambientes críticos como, Senac Solution, Coldfusion, JBoss, Apache, Java, Tomcat, entre outros. Diante as informações acima, solicitamos a V.S.a., ratificar a indicação da marca Red Hat, consoante o que estabelece o parágrafo 1º, artigo 25º, da resolução Nº 01/2024 - "na definição do objeto e para atendimento das necessidades da contratante poderá ser realizada a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, mediante justificativa técnica".



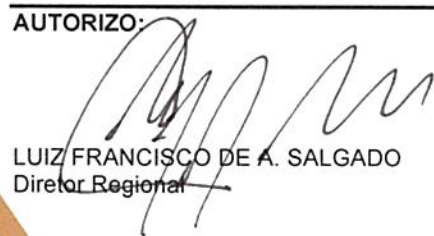
FERNANDO SATIRO PEREIRA
Gerente de Tecnologia da Informação



MARCIO BARROS SOUZA
Superintendente Administrativo em Exercício

AUTORIZO:

9/5/2024



LUIZ FRANCISCO DE A. SALGADO
Diretor Regional